ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
26ª SESSÃO
DATA 24/08/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

INDICAÇÃO Nº 3229

A emergência oftalmológica é indicada quando algum problema ou acidente acontece e não há tempo suficiente para agendamentos de consultas, em razão da situação urgente.

Hemorragia nos olhos, perda súbita da visão por descolamento da retina, oclusão venosa ou arterial, traumas por objetos perfurantes ou produtos químicos, visão turva ou sensibilidade à luz e dores intensas provocadas por lesões são apenas algumas das emergências oftalmológicas.

Sem um atendimento de emergência, muitas dessas situações podem evoluir para casos crônicos irreversíveis ou até mesmo ocasionar cegueira, motivo mais do que suficiente para justificar disponibilização de oftalmologistas 24 horas na rede municipal de saúde.

Diante disso, **INDICO** à Exma. Senhora Prefeita Municipal **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, viabilize estudos junto ao órgão competente da Prefeitura, no sentido de disponibilizar atendimento emergencial oftalmológico na rede de saúde municipal por 24 horas, atendendo a real necessidade dos munícipes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de agosto de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora